

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA - 2020

Pelo presente edital a Associação Médica Brasileira (AMB), por meio da sua Comissão de Medicina Paliativa - composta pelas **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)**, a **Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)**, **Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)**, **Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC)**, **Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica (SBCO)**, **Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP)** e **Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN)** - faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência na Área de Atuação em Medicina Paliativa – ano 2020.

1) DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita mediante requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);
- 1.3. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em **30/11/2020**.
- 1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;
- 1.5. Taxa de inscrição – **R\$ 1.000,00** (Mil reais);
- 1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;
- 1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.

- 1.8. Encaminhar para: **AMB – Comissão de Medicina Paliativa – Rua São Carlos do Pinhal, 324 – Bela Vista - CEP 01333-903 – São Paulo – SP.**

2) PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.1.a. CANDIDATOS COM TÍTULO DE ESPECIALISTA AMB

Ser portador de Título de Especialista em Anestesiologia – SBA/AMB; ou de Título de Especialista em Pediatria – SBP/AMB; ou de Título de Especialista em Cancerologia – SBC/AMB; ou de Título de Especialista em Oncologia Clínica – SBOC/AMB; ou de Título de Especialista em Clínica Médica – SBCM/AMB; ou de Título de Especialista em Geriatria – SBGG/AMB; ou de Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade – SBMFC/AMB; ou de Título de Especialista em Medicina Intensiva – AMIB/AMB, ou de Título de Especialista em Neurologia – ABN/AMB; ou de Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço – SBCCP/AMB; ou de Título de Especialista em Cirurgia Oncológica – SBCO/AMB, ou Título de Especialista em Nefrologia - SBN; e

OU

2.1.b. CANDIDATOS COM TÍTULO DE ESPECIALISTA CNRM

Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM em uma das seguintes especialidades: Anestesiologia, Cancerologia, Oncologia Clínica, Cirurgia Oncológica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia ou Pediatria;

2.2. FORMAÇÃO EM MEDICINA PALIATIVA

- 2.2.1 Comprovante de conclusão de residência médica oficial em Medicina Paliativa reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM-MEC;

OU

2.2.2 Comprovante de conclusão de estágio/aperfeiçoamento em Medicina Paliativa/Cuidados Paliativos, em Serviço reconhecido por uma das Associações de Especialidades pertencentes a Comissão de Medicina Paliativa da AMB, com duração mínima de 1 ano;

OU

2.2.3 Comprovante de atuação em Medicina Paliativa/ Cuidados Paliativos por um período mínimo de 2 anos. O tempo de atuação deve ser posterior ao título de especialista ou residência médica (portanto, não deve haver coincidência de tempo de especialidade e área de atuação). Compreende-se como atuação atividades exercidas em: ambulatório, emergência, internação hospitalar e/ou assistência domiciliar. Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor técnico/clínico do serviço ou hospital (com firma reconhecida) descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, número de pacientes atendidos por mês pelo médico requerente e descrição das atividades hospitalares e/ou domiciliares. A ausência da descrição de TODOS os itens solicitados ou a identificação de incongruências acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito;

2.2.4 O requisito será considerado cumprido apenas se contiver todos os elementos solicitados e após julgamento da Comissão de Medicina Paliativa da AMB.

2.2.5 Não serão aceitos documentos enviados posteriormente a data de fechamento da inscrição prevista no edital.

3) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Requerimento e ficha de inscrição preenchidos conforme anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;

3.2 Cópia do diploma médico;

3.3 Cópia da inscrição no CRM;

3.4 Cópia do Título de Especialista concedido pela AMB ou MEC ou CRM/CFM;

- 3.5 Comprovante do item 2.2 deste edital (cópia do comprovante de conclusão de residência médica oficial em Medicina Paliativa ou comprovante de conclusão de estágio/aperfeiçoamento em Medicina Paliativa/Cuidados Paliativos ou comprovante de atuação em Medicina Paliativa/ Cuidados Paliativos)
- 3.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4) DAS AVALIAÇÕES

- 4.1 O concurso será constituído por Prova Teórica.
- 4.2 A prova teórica será realizada na **cidade de São Paulo em 30/01/2021** (sábado) e obedecerá aos seguintes critérios:
- 4.2.1 Será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha.
- 4.2.2 Terá duração de 3 (três) horas.
- 4.2.3 O horário e o local de realização da prova teórica serão divulgados no Portal da AMB, <http://www.amb.org.br>, antes do dia 10 de janeiro de 2021.
- 4.2.4 Após o término da prova, o candidato entregará o caderno de questões e a folha de respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Medicina Paliativa da AMB.
- 4.2.5 As questões não serão publicadas, porém será possível pedido de vista de prova com agendamento prévio.
- 4.2.6 A prova para os candidatos inscritos com pré-requisitos de Anestesiologia, Cancerologia e/ou Oncologia Clínica e/ou Cirurgia Oncológica, Clínica Médica, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, será única e igual para todos.
- 4.2.7 A prova para os candidatos inscritos com o pré-requisito de Pediatria e Cancerologia Pediátrica e/ou Oncologia Pediátrica será realizada na mesma data e local, contendo 50% de questões idênticas às das outras especialidades e 50% de questões específicas de Cuidados Paliativos em Pediatria.

- 4.3 Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo consideradas aproximações de nota.

5) DA BIBLIOGRAFIA

- 5.1 Alves Neto O et al. **Dor – Princípios e Prática**. Artmed, Porto Alegre, 2017
- 5.2 Carvalho RT, Souza MRB, Franck EM et al. **Manual da Residência de Cuidados Paliativos: Abordagem multidisciplinar**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2017.
- 5.3 Conselho Federal de Medicina (CFM). **Resolução nº 1.995/2012 e Resolução 1.805/2006**.
- 5.4 Freitas EV, Py L (orgs). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- 5.5 Cherny NI, Fallon M, Kaasa S, Portenoy RK (eds). **Oxford Textbook of Palliative Medicine**. 5th edition. Oxford, Oxford University Press, 2015.
- 5.6 Moritz RD (org). **Conflitos bioéticos do viver e do morrer**. [Câmara Técnica sobre a terminalidade da vida e cuidados paliativos]. Brasília (DF): CFM, 2011.
- 5.7 N Moraes, Tommaso A, Nakaema K, Souza P, Pernambuco A, et al. **Cuidados Paliativos Com Enfoque Geriátrico- A Assistência Multidisciplinar** - São Paulo, Editora Atheneu, 2014.
- 5.8 Moritz RD (org). **Cuidados paliativos nas unidades de terapia intensiva** – São Paulo, Editora Atheneu, 2012.
- 5.9 Billings, A and Block, S. **Part III: A Guide for Structured Discussions**. Journal of Pall Med. 2011; 14(9): 1058-64
- 5.10 Campos Junior, D. **Tratado de Pediatria. Secção 31 cuidados paliativos**. Editora Manole, 3º edição.
- 5.11 Azevedo, DL (org). **O uso da via subcutânea em geriatria e cuidados paliativos**. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2017.
- 5.12 Barbosa, SMM; Zoboli, I, Iglesias, SOB. **Cuidados Paliativos na Prática Pediátrica** – São Paulo, Editora Atheneu, 2019

- 5.13 Goldman, A; Hain, R; Liben, S (eds). **Oxford Textbook of Palliative Care for Children**. 2th edition. Oxford, Oxford University Press, 2012
- 5.14 Ferreira, EAL et al. **Uso da via subcutânea em pediatria** – São Paulo – Academia Nacional de cuidados Paliativos, 2019.
- 5.15 Mattos, SL et al. **Dor e cuidados paliativos** - Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Anestesiologia, 2018.
- 5.16 **Resolução nº 41 da Comissão Intergestores Tripartite**, de 31 de outubro de 2018, DOU nº 225, Seção 1, p 276.
- 5.17 Holloway, RG et al. **Palliative and end-of-care in Stroke. A statement for healthcare professionals from the American Heart Association/American Stroke Association**. Stroke 2014; 45:1887-1916.
- 5.18 Boersma, I et al. **Palliative care and neurology**. Neurology 2014; 83:561-567.
- 5.19 Connolly, S et al. **End-of-life management in patients with amyotrophic lateral sclerosis**. Lancet Neurol 2015; 14(4):435-42.

6) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 O gabarito da prova teórica e a lista dos aprovados no concurso para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Medicina Paliativa, sem menção de notas ou classificação, serão divulgados publicamente em até 30 (trinta) dias após a realização da prova teórica pela Secretaria da AMB e no portal eletrônico da AMB.
- 6.2 Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Medicina Paliativa, emitido pela AMB, sem custos adicionais.
- 6.3 O certificado será assinado pela AMB e pela sociedade de emissão de título do especialista do médico.

7) DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte das suas argumentações.

- 7.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do gabarito da prova teórica no portal da AMB.
- 7.3. A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Medicina Paliativa da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.
- 7.4. Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Medicina Paliativa da AMB.

São Paulo, 30 de outubro de 2020